

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO*



*2022*

**DECRETO No. 2.900 de 08 de abril de 2022.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**MARCO CESAR DE PAIVA AGA**, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso III, V e parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal 3.804/2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 149.991,00 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e um reais) na dotação do orçamento vigente:

010801.1030100172.044.449052/348 – Equipamentos e Material Permanente

**Artigo 2º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) na dotação do orçamento vigente:

010801.1030100172.044.339030/344 – Material de Consumo

**Artigo 3º** - Os créditos adicionais abertos no artigo 1º e 2º terão como fonte de recursos o proveniente de superávit financeiro apurado no ano anterior.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA  
ESTADO DE SÃO PAULO*



*2022*

**Artigo 4º**- Fica aberto o credito adicional suplementar no montante de R\$404.944,48 (Quatrocentos e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) nas dotações do orçamento vigente:

010701.1236100162.042.339030/281 – Material de Consumo \$ 294.582,63

010701.1236500162.042.339030/324 - Material de Consumo \$ 110.361,85

**Artigo 5º** - O credito adicional aberto no artigo 4º terá como fonte de recurso a anulação parcial das dotações

010701.1236100162.042.339039/285 – Outros Serviços PJ \$ 294.582,63

010701.1236500162.042.339039/329 – Outros Serviços PJ \$ 110.361,85

**Artigo 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 08 de Abril de 2022.

Claudio Manoel A.de Rezende Jr  
Secretário de Administração e Gestão Pública

Marco César de Paiva Aga  
Prefeito Municipal

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

Maria José Porfirio Marson  
Secretária Geral